MUNICÍPIO DE BOTICAS

JUNTA DE FREGUESIA DE PINHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 24 DE JUNHO DE 2023

JF2021-2025/24

PRESIDENTE: Alexandre Miguel Pires dos Santos. _____

VOGAIS PRESENTES: Bruno Miguel Domingues Álvares, Secretário. _____

Marlene Afonso Miranda, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 20 Horas e 30 minutos._____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 89 - INFORMAÇÕES. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral aos restantes membros da Junta de Freguesia, com destaque para a correspondência recebida. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento._____

DELIBERAÇÃO N.º 90 – REPARAÇÃO DA CARRINHA. Pelo senhor Presidente da Junta foi dado conhecimento que a carrinha da Junta de Freguesia necessita de uma grande reparação. Nestes termos propôs que a mesma seja efetuada por uma empresa da especialidade. Os valores apresentados, estão de acordo com os preços atuais de mercado. Atendendo à experiência transmitida por outras entidades adjudicantes sobre o bom desempenho contratual, bem como o facto de a mesma ter uma longa experiência neste tipo de trabalhos, tornando assim a exequibilidade destes trabalhos mais célere e eficaz, propõe-se que a adjudicação à empresa: Botirepara, Lda., pelo valor de mil e quatrocentos Euros (€1.400,00), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, conforme orçamento em anexo, ao abrigo do número 1, do artigo 128.º, do CCP vigente. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, adjudicar

a reparação da viatura da Junta de Freguesia à empresa Botirepara, Lda., pelo valor de mil e quatrocentos Euros (€1.400,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO N.º 91 – 2.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL 2023: Presente uma proposta de "Alteração Permutativa Orçamental para 2023", a qual se traduz na transferência de verbas, entre rubricas da despesa, sem alteração do valor global do Orçamento. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "2.ª Alteração Permutativa Orçamental para 2023".

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H35

Presidente: Alexandre Miguel Pires dos Santos

Secretário:

Tesoureiro: Marlene Afonso Miranda